



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3590/2022

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 18 dias do mês de abril de 2022, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Edinalvo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foram lidas as indicações de n.º 08/2022 de autoria do vereador Elton Barbosa dos Santos e indicação de n.º 09/2022 de autoria do vereador Edson Botelho. Em seguida, o vereador Artur Ferraz Viana, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente a realização da votação em sessão única dos projetos de lei em pauta, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Continuando, foram apresentados para discussão e votação em sessão única, os seguintes projetos de lei de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 28/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 29/2022, Súmula: Altera o anexo da Lei Municipal n.º 2.131/2018, que estabeleceu normas para o custeio de viagens de servidores e agentes eletivos da Prefeitura Municipal de Xamburé nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 30/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 31/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 32/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar, sendo todos os projetos mencionados, aprovados por unanimidade. Em seguida, o sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e na oportunidade, o vereador Edinalvo Lima Venturi comentou sobre a entrega das



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



ordenhas para os produtores de leite na última quinta-feira e disse não ter participado da entrega pelo fato do deputado que concedeu a emenda, o sr Tião Medeiros, não ter sido convidado para a cerimônia de entrega e disse também estar chateado com Secretário de Agricultura, o sr. Carlos Marques, pelo o ocorrido. E não havendo mais nada a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário